DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

PREFEITURA DE Peruíbe

EDIÇÃO: **308**

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA - PREFEITO

PERUÍBE, 16 DE JULHO DE 2024

www.peruibe.sp.gov.br /prefeituradeperuibe /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

16/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2025

26/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2024

27/09/2024 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2024

PERUIBEPREV

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0535/2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o processo 7245/2024.

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **AURELIO FIERRO,** matrícula nº. 4560, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO FLORESTAL**, para sem prejuízo de suas funções e atribuições, passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Planejamento – Departamento de Habitação.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 23 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 15 DE JULHO DE 2024.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TESOURARIA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5° da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor nº **10830 ALFALAGOS LTDA**, estabelecida a Rua 15 de novembro n. 1810 lote 06 quadra 02 - Condom. Industrial 15 de novembro - Nova Odessa - SP, inscrito no CPF sob o nº 05.194.502/0004-67, conforme Processo 13842/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, referente às notas fiscais n° 27.452 / 27.714 e 27.320, perfazendo um valor total de R$ 23.817,00 (vinte e três mil oitocentos e dezessete reais), documentos fiscais de março e abril de 2024, o pagamento refere-se a aquisição de medicamentos e materiais de enfermagem de extrema importância para a manutenção dos serviços prestados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, a fim de que não haja risco de descontinuidade do cumprimento do contrato, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado,

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Peruíbe, 16 de julho de 2024

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813

Assinado digitalmente por LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=37644555000186, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA:26635948813
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:18:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Luiz Mauricio Passos Carvalho Pereira
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE CONTRATO – 2024

CONTRATO: 124/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL FARIA
Data: 16/07/2024 11:54:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2021 - CONTRATADO: RODRIGO CRUZ DE QUEIROZ - MODALIDADE: INEXIGIBILIADE Nº 104/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 12.779/2024 - ASSINATURA: 15/07/2024 – VALOR R$ 8.280,00 – VIGÊNCIA 09 (NOVE) MESES.

CONTRATO: 125/2024 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS ARTISTAS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (SHOWS) EM FESTIVIDADES E EVENTOS DO CALENDÁRIO ANUAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE, CONFORME DISCRIMINAÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I E DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 02/2021 - CONTRATADO: EDUARDO LOVERRI - MODALIDADE: INEXIGIBILIADE Nº 105/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 12.242/2024 - ASSINATURA: 15/07/2024 – VALOR R$ 3.680,00 – VIGÊNCIA 09 (NOVE) MESES.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 12.242/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.º (ª). EDUARDO LOVERRI, inscrito(a) no CPF sob n° 342.720.358-19, portador(a) do Documento de identidade nº 43980798 SSP SP, residente na rua Porfirio Diogo Santana, nº 285, apto. 06, Centro, Peruíbe/SP, CEP 11750-000, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Peruíbe, em 15 de julho de 2024

PROCESSO DIGITAL Nº 12.779/2024

Tomando ciência da justificativa constante deste procedimento, que adoto como fundamento, RATIFICO a contratação direta do(a) Sr.º (ª). RODRIGO CRUZ DE QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob n° 328.436.798-50, portador(a) do Documento de identidade nº 43.371.320-3 SSP/SP, residente na rua Três, s/nº, Guaraú, Peruíbe/SP, CEP 11750-000, por Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização de apresentações artísticas (shows) em festividades e eventos do calendário anual do município de Peruíbe.

Expeçam-se as publicações necessárias para a publicidade do presente, afixando-se cópia deste despacho para conhecimento geral.

LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL